



Decreto

GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 367 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação os componentes do Conselho Municipal de Defesa Civil – CMDC – e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,  
no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros para a reformulação do Conselho Municipal de Defesa Civil – CMDC – do Município de Canarana, Bahia.

**Art. 2º** - O CMDC será reformulado por representantes do poder público municipal e representantes da sociedade civil conforme composição abaixo:

**I – PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

**a) Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras:**

TITULAR: Ramon Oliveira Vilela

SUPLENTE: José Raulino Filho

**b) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**

TITULAR: Edmário Ribeiro de Novaes

SUPLENTE: Reinilton de Sousa Santos

**c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

TITULAR: Milla Charlane Cedro Dourado

SUPLENTE: Deiziane Oliveira Silva

**d) Representante da Secretaria Municipal de Administração/Finanças:**

TITULAR: Rita Maria Sampaio Bastos de Paula

SUPLENTE: José Eufrásio de Novaes

**e) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Tel.:(74) 99952-8552 - E-mail: [prefeito@canarana.ba.gov.br](mailto:prefeito@canarana.ba.gov.br)



**GABINETE DO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



TITULAR: Mônica Rodrigues Coimbra  
SUPLENTE: Mirela Alves Barbosa

**II – ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

**a) Representante das Associações de Moradores de Bairros:**

TITULAR: Clotildes Cardoso Pimenta da Silva  
SUPLENTE: Manoel Matias Filho

**b) Representante da Igreja Católica:**

TITULAR: Terezinha Lopes Dourado  
SUPLENTE: Edna Molina

**c) Representante das Igrejas Evangélicas:**

TITULAR: Lucas Amaral Vieira  
SUPLENTE: David Souza Dourado

**d) Representante das Associações Comunitárias do Município:**

SUPLENTE: Dernivaldo Ferreira dos Santos  
TITULAR: Edna Nunes Medeiros

**III – COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

COORDENADOR: Ramon Oliveira Vilela

**Art. 3** – Na ausência do coordenador, a Secretaria Municipal de Administração exercerá ou delegará responsável pela função.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2022.

---

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

---

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: [prefeito@canarana.ba.gov.br](mailto:prefeito@canarana.ba.gov.br)